|  |
| --- |
| **RESOLUÇÃO Nº 05/2018**Dispõe sobre a convocação e nomeação de conselheira tutelar do município de Santa Terezinha do Progresso. |

 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal n° 8.069/90, na Lei Municipal 1251 de 10 de Abril de 2015 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Decreto 49/2017 de 31 de Janeiro de 2017 que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Considerando**, que a conselheira titular **Jaqueline Corá** protocolou pedido de exoneração do cargo perante a Prefeitura Municipal;

 **Considerando,** que no último sufrágio foram eleitas Conselheiras Tutelares suplentes, em ordem classificatória;

**RESOLVE:**

Art. 1° – Convocar a Conselheira eleita suplente, **Inês Israel da Silva Luneburger,** para assumir a Titularidade do Cargo de Conselheira Tutelar com início de suas atividades a partir da entrega dos documentos exigidos para o cargo, no setor de recursos humanos da Prefeitura.

Art.2° - A Conselheira Tutelar convocada deverá apresentar-se na Prefeitura Municipal no prazo de 05 dias para tomar posse.

Art. 3 º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha do Progresso, 21 de Agosto de 2018.

**Juliana Dal Mago**

**Presidente do Conselho Municipal**

**dos Direitos da Criança e do Adolescente**